



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2021
5 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 090/2022

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO
DE RESÍDUOS MG LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO**, portador da Matrícula Funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar nº 4.570/2023 e Decreto Municipal nº 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.**, com sede à Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro: Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-005, Telefone: (31) 984796555 (31) 3303-2929, e-mail: comercialbh@serquipmg.com.br e ana.barbosa@serquipmg.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, neste ato representada por **GILSON ALMEIDA VILELA**, CPF nº XXX.557.106-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP nº 126/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 4,% (Anexo I) ao valor do Contrato, conforme INPC acumulado em 12 meses (dezembro/2024 a novembro/2025), nos termos do inciso XI do artigo 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 090/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2026 até 31/05/2027.

Parágrafo Único: Eventualmente, ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e reajuste de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 090/2022 que era de **R\$ 706.400,60** (setecentos e seis mil, quatrocentos reais e sessenta centavos), passará para o valor global de **R\$ 735.910,81** (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e um centavos). (Vide Memória de Cálculo na Planilha Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2021
5 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 090/2022

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1137

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

02.033.003.10.301.2051.2163

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1175

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1413

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1382

MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

02.033.005.10.302.2051.2167

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1442

MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

02.033.005.10.302.2051.2168

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1463

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.005.10.303.2051.2175

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 1558

MANUT. AMP. E FORT. AMB. EM SAÚDE E CONT. ZOONÓSES

02.033.004.10.305.2002.2178

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1254

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

02.033.004.10.305.2002.2177

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1621 FICHA: 1233

CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2021
5 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 090/2022

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Santa Luzia, 19 de Junho de 2026.

RODRIGO INACIO ALVES
GAZETO:01548995690
0

Assinado de forma digital por RODRIGO INACIO ALVES
GAZETO:01548995690
Dados: 2026.06.23 09:18:36 -03'00'

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO

Secretário Municipal de Saúde
ailsonvilela@serauiomd.com.br

D4Sign
Assinado

GILSON ALMEIDA VILELA

Representante Legal da empresa contratada
edinalva.ribeiro@serauiomd.com.br

D4Sign
Assinado

EDINALVA RIBEIRO AGUILAR

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 126/2021
5 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 090/2022

ANEXO I

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)																	
Mês - novembro 2025																	
Variável - INPC - Variação acumulada em 12 meses (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana até 2020 e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	4,18	3,98	4,49	3,97	3,94	3,63	5,26	3,02	4,97	3,89	4,53	2,96	3,99	4,86	3,20	4,40	3,87
1.Alimentação e bebidas	3,49	3,47	3,94	3,57	3,93	2,44	4,36	2,04	4,83	4,01	3,64	2,25	2,14	3,56	1,39	1,05	4,34
11.Alimentação no domicílio	2,35	2,27	3,24	2,49	2,75	0,97	2,70	0,59	4,00	3,10	2,39	1,33	1,21	2,89	-0,02	-0,49	2,77
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	-23,54	-26,52	-22,93	-16,46	-19,06	-20,64	-26,01	-28,28	-18,26	-29,48	-34,52	-26,34	-26,04	-18,24	-28,43	-26,98	-26,94
1101002.Arroz	-26,20	-28,26	-25,54	-25,22	-24,94	-24,97	-27,27	-27,26	-21,23	-28,97	-34,61	-27,84	-28,04	-23,92	-30,87	-30,52	-26,94
1101051.Feijão - mulatinho	-2,95	-	-	-1,04	0,96	-	-	-	-	-	-	-	-15,56	-	-	-	-

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202511/c315/all/d/v2292%2021/t+p+v,c315/resultado>

ANEXO II

ITEM	VALOR POR KG CONTRATO	QUANTIDADE TOTAL ANUAL CONTRATO	VALOR POR KG REAJUSTADO 4º ADITIVO ¹	VALOR TOTAL POR ITEM REAJUSTADO 4º ADITIVO	VALOR POR KG REAJUSTADO 5º ADITIVO (4,18%) ¹	VALOR TOTAL POR ITEM REAJUSTADO 5º ADITIVO
Grupo A	R\$ 6,64	63.000 KG	R\$ 7,66	R\$ 482.580,00	R\$ 7,98	R\$ 502.740,00
Grupo B	R\$ 6,64	9.179,4 KG	R\$ 7,66	R\$ 70.314,20	R\$ 7,98	R\$ 73.251,61
Grupo E	R\$ 6,64	20.040 KG	R\$ 7,66	R\$ 153.506,40	R\$ 7,98	R\$ 159.919,20
VALOR GLOBAL						R\$ 735.910,81

5º ADITIVO CT 090 2022 SERQUIP pdf

Código do documento c8504465-e702-4054-861b-3ddbe9b7510e



Assinaturas



GILSON ALMEIDA VILELA
gilsonvilela@serquipmg.com.br
Assinou como parte



Edinalva Ribeiro Aguilar
edinalva.ribeiro@serquipmg.com.br
Assinou como parte



Edinalva Ribeiro Aguilar

Eventos do documento

19 Jun 2026, 09:50:16

Documento c8504465-e702-4054-861b-3ddbe9b7510e **criado** por LORENA DOS SANTOS DIAS (1d476ae7-f0dc-478c-8497-451ec8770ca4). Email:lorena.dias@serquipmg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:50:16-03:00

19 Jun 2026, 09:52:16

LORENA DOS SANTOS DIAS (1d476ae7-f0dc-478c-8497-451ec8770ca4). Email: lorena.dias@serquipmg.com.br.
REMOVEU o signatário **lorena.dias@serquipmg.com.br** - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:52:16-03:00

19 Jun 2026, 09:52:20

LORENA DOS SANTOS DIAS (1d476ae7-f0dc-478c-8497-451ec8770ca4). Email: lorena.dias@serquipmg.com.br.
REMOVEU o signatário **sara.ramalho@serquipmg.com.br** - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:52:20-03:00

19 Jun 2026, 09:52:44

Assinaturas **iniciadas** por LORENA DOS SANTOS DIAS (1d476ae7-f0dc-478c-8497-451ec8770ca4). Email:lorena.dias@serquipmg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:52:44-03:00

19 Jun 2026, 09:55:28

EDINALVA RIBEIRO AGUILAR **Assinou como parte** (392e6c1b-ed6d-4744-a4ee-3d75e817b889) - Email:edinalva.ribeiro@serquipmg.com.br - IP: 186.248.87.154 (87154.wstecom.com.br porta: 39870) - Documento de identificação informado: 086.731.266-14 - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:55:28-03:00

22 Jun 2026, 14:26:21

GILSON ALMEIDA VILELA **Assinou como parte** (42170dbd-0fb6-4f41-9fb5-313b5a3ce2da) - Email:gilsonvilela@serquipmg.com.br - IP: 206.0.71.25 (206.0.71.25 porta: 64816) - **Geolocalização:** [40.696639766093924 -74.17758599499004](#) - Documento de identificação informado: 295.557.106-78 - DATE_ATOM: 2026-06-22T14:26:21-09:00

Hash do documento original

(SHA256):e4a7cec0ae01741de1c68b546ceebc68984af5e0d92968697dff7ff98206d7c2

(SHA512):a93ce05a30fd38844fc31a74fdab72325bbb7fbc01c41ba22d21136d07d627ec49eae095c0ab263b3817d2ca9259f75280c26648d177c8a9a38df1b79271bc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
